



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

"Altera período de gozo férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de gozo de 15 (quinze) dias de férias concedido através da Portaria nº 377/2025, ao servidor **ROBERSON DA SILVA ROSÁRIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, a contar do dia 01/09/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 16/09/2025, passando o início para o dia 08/09/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 23/09/2025.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí, em 23 de setembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL